

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

Contrato nº XX/202X-GR08

Objeto: Supervisão da implantação de site de monitoramento em Salvador/BA

Critérios para Avaliação de Desempenho:

1. Para fins de efetivo controle sobre a execução contratual, a Contratante adotará a Avaliação de Desempenho com validação de eventuais irregularidades na execução, pela Contratada, sendo estas irregularidades consideradas como indicadores para aplicação deste Instrumento de Medição de Resultados (IMR).
2. A Avaliação de Desempenho será apurada ao final da entrega da etapa, conforme Indicadores, Nível de Criticidade e Nota de Avaliação.
3. O nível de atendimento dos serviços será determinado pela Nota de Avaliação (NA), que será utilizada para cálculo do pagamento proporcional ao atendimento das metas do IMR.
4. A Nota de Avaliação (NA) da Etapa será calculada a partir do registro de Indicadores, que determinarão os Pontos Perdidos (PP) do mês de referência (Etapa) por parte da Contratada, considerando o impacto de criticidade de cada ocorrência.
5. Para efeito de cálculo dos pontos perdidos - PP, serão atribuídos os pontos da tabela Níveis de Criticidade.
6. Serão considerados para adequação de pagamento à Contratada, por não cumprimento do IMR, o percentual correspondente à nota de avaliação da Etapa.

Critérios para Avaliação de Desempenho:

#	Indicador	Nível de Criticidade
1	Atrasos na prestação de informações e esclarecimentos solicitados pela Contratante, até 3 (três) dias úteis.	Baixo
2	Atrasos na prestação de informações e esclarecimentos solicitados pela Contratante, superior a 3 (três) dias úteis.	Médio
3	Deixar de comunicar à Anatel, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços e de prestar os esclarecimentos necessários.	Baixo
4	Deixar de manter os profissionais alocados na Anatel sem devida identificação por crachá e uniforme de trabalho.	Baixo
5	Deixar de fornecer, fornecer em quantidade inferior, ou deixar de adotar providências quanto à não utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI 's.	Médio
6	Recusar-se a executar correções determinadas pela Fiscalização, sem motivo justificado.	Grave
7	Descumprir as Metodologias, Especificações, Previsões ou outras determinações previstas neste documento ou seus anexos.	Alto
8	Deixar de iniciar, nos prazos estabelecidos pela Fiscalização, um serviço demandado, em caso urgentes como: vazamentos, infiltrações ou inoperância de máquinas ou equipamentos, sem que haja	Alto
9	Paralisar ou desmobilizar os serviços sem autorização da Contratante, ainda que não haja descumprimento do cronograma.	Grave
10	Deixar de realizar manutenções corretivas em qualquer equipamentos da Anatel que tenha sofrido intervenção pela Contratada durante a execução de serviços, de modo que dificulte, ou impeça o	Médio
11	Deixar de comunicar à Fiscalização quando da conclusão de etapas relevantes para fins de avaliação e aprovação.	Médio
12	Não providenciar a remoção de resíduos e entulhos.	Médio
13	Estocar e armazenar materiais de forma a prejudicar o trânsito de pessoas, obstruir portas e saída de emergência ou impedir o acesso a equipamentos de combate a incêndio.	Alto
14	Deixar de assinar todas as peças gráficas, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas que compõem os projetos específicos, ou deixar de indicar os números de inscrição no CREA.	Baixo
15	Executar serviços, ou fornecer matérias, peças ou equipamentos de qualidade inferior, deficiente, fora de norma, ou em desacordo às previsões do Termo de Referência e seus anexos, sem	Grave
16	Atrasar na entrega das etapas sem justificativa acatada pela Contratante	Alto

Nível de Criticidade	Pontos Perdidos
Baixo	0,3
Médio	0,6
Alto	1,0
Grave	2,0

Nota de avaliação = somatório de Pontos Perdidos

Nota de Avaliação	Ajuste (*)
NA > 0,4 ou ≤ 0,6 sem notificação anterior	"-" (**)
NA > 0,4 ou ≤ 0,6 com notificação anterior	1%

NA > 0,6 ou ≤ 1	1%	
NA > 0,6 ou ≤ 1 com ajuste na etapa anterior em 1%	2%	
NA > 1 ≤ 2	2%	
NA > 1 ou ≤ 2 com ajuste na etapa anterior em 1% ou 2%	4%	
NA > 2 ≤ 4	4%	
NA > 2 ≤ 4 com ajuste na etapa anterior em 1%, 2% ou 4%	8%	(*) Percentual calculado sobre o valor da etapa.
NA > 4	8%	(**) Notificação, conforme Termo de Referência.

Avaliação da Etapa Entregue:			
Indicador	Irregularidade	Ocorrências:	Pontos Perdidos
1	Atrasos na prestação de informações e esclarecimentos solicitados pela Contratante, até 3 (três) dias úteis.	0	0
2	Atrasos na prestação de informações e esclarecimentos solicitados pela Contratante, superior a 3 (três) dias úteis.	0	0
3	Deixar de comunicar à Anatel, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços e de prestar os esclarecimentos necessários.	0	0
4	Deixar de manter os profissionais alocados na Anatel sem devida identificação por crachá e uniforme de trabalho.	0	0
5	Deixar de fornecer, fornecer em quantidade inferior, ou deixar de adotar providências quanto à não utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI 's.	0	0
6	Recusar-se a executar correções determinadas pela Fiscalização, sem motivo justificado.	0	0
7	Descumprir as Metodologias, Especificações, Previsões ou outras determinações previstas neste documento ou seus anexos.	0	0
8	Deixar de iniciar, nos prazos estabelecidos pela Fiscalização, um serviço demandado, em caso urgentes como: vazamentos, infiltrações ou inoperância de máquinas ou equipamentos, sem que haja	0	0
9	Paralisar ou desmobilizar os serviços sem autorização da Contratante, ainda que não haja descumprimento do cronograma.	0	0
10	Deixar de realizar manutenções corretivas em qualquer equipamentos da Anatel que tenha sofrido intervenção pela Contratada durante a execução de serviços, de modo que dificulte, ou impeça o	0	0
11	Deixar de comunicar à Fiscalização quando da conclusão de etapas relevantes para fins de avaliação e aprovação.	0	0
12	Não providenciar a remoção de resíduos e entulhos.	0	0
13	Estocar e armazenar materiais de forma a prejudicar o trânsito de pessoas, obstruir portas e saída de emergência ou impedir o acesso a equipamentos de combate a incêndio.	0	0
14	Deixar de assinar todas as peças gráficas, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas que compõem os projetos específicos, ou deixar de indicar os números de inscrição no CREA.	0	0
15	Executar serviços, ou fornecer matérias, peças ou equipamentos de qualidade inferior, deficiente, fora de norma, ou em desacordo às previsões do Termo de Referência e seus anexos, sem	0	0
16	Atrasar na entrega das etapas sem justificativa acatada pela Contratante	0	0
Somatório de Pontos Perdidos			0
Nota de Avaliação			0
Percentual a ser aplicado			0%
Valor da etapa		R\$	-
Valor da redução		R\$	-
Valor a pagar		R\$	-